

## ASSEMBLEIA-GERAL EDITAL

Exmo.(a). Sócio(a)

Nos termos do disposto nos artigos 12º e 18º dos estatutos desta associação aprovados em reunião de Assembleia Geral no dia 22 de outubro de 2015, convoco a Assembleia-Geral da Associação de Desenvolvimento e Apoio Social da Freguesia do Coimbrão, para reunir no próximo dia **17 de dezembro (3ª feira), pelas 20,00 horas no Edifício Sede**, com o seguinte ponto de trabalho:

**1. Eleição dos Corpos Sociais Gerentes para o quadriénio 2020/2023;**

As Listas de candidaturas que os sócios no cumprimento dos seus deveres estatutários entendam candidatar a este processo eleitoral devem ser apresentadas até às 14h00 do dia 16 de Dezembro de 2019, (em conformidade com o Anexo-I) que após verificação da capacidade de elegibilidade dos seus membros, nos termos dos estatutos (*Artigo 16ª -1. A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios admitidos há pelo menos 12 meses, que tenham as quotas em dia e não se encontrem suspensos*).

Se à hora designada não estiverem presentes mais de metade dos sócios com direito a voto ( n.º 1 e 2 do Art.º 8 ) , a Assembleia reunirá meia hora depois com qualquer número de presentes, conforme n.º 10 do artigo 18 dos estatutos.

Coimbrão, 02 de Dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia Geral



Ventura José Rolo Tomaz

## ANEXO - I

De acordo com o aviso-convocatória, a apresentação das candidaturas efectua-se pela entrega ao Presidente da Assembleia Geral de Lista dos candidatos à eleição para os vários órgãos, da Associação, devidamente subscrita por associado elegível (*Artigo 16ª -1. A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios admitidos há pelo menos 12 meses, que tenham as quotas em dia e não se encontrem suspensos*).

As listas propostas deverão conter obrigatoriamente a indicação dos candidatos efetivos e dos suplentes, para todos os órgãos sociais, conforme modelo abaixo exemplificado:

### **Proposta de Lista para Eleição dos Órgãos Sociais – Quatriénio 2020/2023**

PARA A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente – ....

Secretário – ....

2.º Secretário – ....

PARA A DIRECÇÃO:

Presidente – ....

Vice-presidente – ...

Secretário – ....

Tesoureiro – ....

Vogal – ....

1º Suplente - ...

2º Suplente - . ...

3º Suplente - ....

4º Suplente - ...

5º Suplente - ...

PARA O CONSELHO FISCAL

Presidente – ....

Vogal – ....

Vogal – ....

1º Suplente ...

2º Suplente. ...

3º Suplente - ....

Em \_\_\_/12/2019 – O(s) Proponente(s): *(seguem as assinaturas)*

As Listas de candidaturas devem ser apresentadas até às 14h00 do dia 16 de Dezembro de 2019, em envelope fechado com a indicação “**Lista para Eleição aos Órgãos Sociais – Quatriénio 2020/2023**”, seguindo o modelo acima indicado.



Ventura José Rolo Tomaz